



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

Ricardo José da Silva

Coordenação de Contas Municipais – DGO - TCE/SC



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

Roteiro da apresentação

- **Atos Normativos: Portarias STN, LRF, CF/88;**
- **Nova estrutura Contas Correntes Fontes/Destações de Recursos;**
- **De/para e-Sfinge - ano 2022 / Portaria 710 - ano 2023;**
- **Contabilização Consignações FR Extra Orçamentária;**
- **Observações/Pontos de atenção.**



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

PORTARIA STN Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios observarão os prazos a seguir, para atendimento ao disposto nesta Portaria:

I- **de forma obrigatória a partir do exercício de 2023**, incluindo a elaboração, em 2022, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, referentes ao exercício de 2023.



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

PORTARIA Nº 642, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece regras para o recebimento e disponibilização dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi. **Anexo II atualizado a cada exercício – site Siconfi**

LRF – ART. 8º - PARÁGRAFO ÚNICO

Os **recursos legalmente vinculados a finalidade específica** serão **utilizados exclusivamente** para atender ao objeto de sua vinculação, **ainda que em exercício diverso** daquele em que ocorrer o ingresso.



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 212. A União **aplicará, anualmente**, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da **receita resultante de impostos**, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino**.

Art. 77 ADCT. Até o **exercício financeiro** de 2004, os **recursos** mínimos **aplicados nas ações e serviços públicos de saúde** serão equivalentes:

[...]III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do **produto da arrecadação dos impostos** a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

Lei Complementar nº 141/2012

Art. 24. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei Complementar, serão consideradas:

I - as despesas liquidadas e pagas no exercício; e

II - as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar **até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.**



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

e-Sfinge até 2022	A partir de 2023 – Portaria STN 710/2021
I – Iduso (0 a 6 - Contrapartidas)	-
G - Grupo de Destinação 1 e 2 – Exercício Corrente 3 e 6 – Exercícios Anteriores 9 – Recursos Condicionados	1 - Recursos do Exercício Corrente 2 - Recursos de Exercícios Anteriores
EE – Especificação DFR	EEE – Especificação (500 a 899)
(****)RRRRRR – Reservado ao TCE.	CCCC - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO (marcadores 1001 a 6999 (STN); 7000 a 7999 (TCE/SC)



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

2022	2023	CO	Nomenclatura
00			Recursos Ordinários
	500	7000	Recursos não Vinculados de Impostos (Não vinculados na forma do art. 8º da LRF - Base da cálculo Ensino e Saúde - 60% livres - CF/88)
	501	7000	Outros Recursos não Vinculados (Taxas não Vinculadas; Recursos Lei 176/2020, que substitui a Lei Kandir, etc.)
	753	7000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Taxas Vinculadas; SAMAE; Autarquia ou Fundo de Assist. ao Servidor, etc.)
	759	7000	Recursos Vinculados a Fundos
06			Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
	501	7000	Outros Recursos não Vinculados
	753	7000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
	759	7000	Recursos Vinculados a Fundos
	899	7000	Outros Recursos Vinculados



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

2022	2023	CO	Nomenclatura
01			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
18			Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%)
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
19			Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
	540	7000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

2022	2023	CO	Nomenclatura
02			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
33			Transferências de Convênios - União/Saúde
	631	7000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
00			Recursos Ordinários (Consórcios Públicos)
	880	7000	Recursos Próprios dos Consórcios



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

2022	2023	CO	Nomenclatura
76			Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) (Fonte)
	706		Transferência Especial da União
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
77			Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) (Forma de obtenção dos recursos)
	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
	631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
	665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

2022	2023	CO	Nomenclatura
78			Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) (Forma de obtenção dos recursos)
	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
	631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
	665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
79			Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado (Fonte)
	710		Transferência Especial dos Estados
		3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

2022	2023	CO	Nomenclatura
87			Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica
	755		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
		7001	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica
88			Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde
	755		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
		7002	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde
09			FIA Imposto de Renda
	759		Recursos Vinculados a Fundos
		7003	FIA Imposto de Renda
10,11,12			Convênio Trânsito
	752		Recursos Vinculados ao Trânsito
		7004	Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar
		7005	Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil
		7006	Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

2022	2023	CO	Nomenclatura
03			Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
	800		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
		1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
		1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
04			Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
	801		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
		2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
		2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
05			Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS
	800		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
75			Taxa de Administração RPPS
	802		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

2.87 CONTABILIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES COM FONTE DE RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIA

2.87.1 REGISTRO DE RETENÇÕES COM FONTE DE RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIA

D/C	CONTA	NOME	C/C	F/P
D	2.1.X.X.X.XX.XX	PASSIVO CIRCULANTE	7	F
C	1.1.1.X.X.XX.XX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	F
D	1.1.1.3.X.XX.XX	VALORES RESTITUÍVEIS (FR 869)	5	F
C	2.1.8.8.X.01.XX	CONSIGNAÇÕES (FR 869)	7	F
D	6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	7	-
C	6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	7	-
D	8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2	-
C	8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	2	-
D	7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (FR 869)	2	-
C	8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES (FR 869)	2	-

REGISTRAR RETENÇÕES COM FONTE DE RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O MCASP. Obs.1: Apenas nas contas 1.1.1.3.X.XX.XX, 2.1.8.8.X.01.XX, 7.2.1.1.0.00.00 e 8.2.1.1.3.02.00 utiliza-se o código de FR extraorçamentário (869). Nas demais contas utiliza-se código de FR Orçamentário, ou seja, o código de FR do Empenho. **Obs. 2: facultativo no exercício de 2023, podendo ser utilizados os eventos 2.31 e 2.33,** para a contabilização de consignações com Fontes de Recursos Orçamentárias.



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

Observações



3.1 – Não há necessidade de utilização dos marcadores de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) na elaboração da Lei Orçamentária Anual (Orçamento). Na previsão da Receita e na fixação da Despesa é necessária apenas a informação dos códigos de Especificação das Fontes/Destações de Recursos orçamentários (500 a 899);

3.4 – Na contabilização de especificações de Fontes/Destações de Recursos sem necessidade de marcador CO, utiliza-se o código 7000, com a seguinte descrição:

7000 – Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária.



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

Observações



3.2 – Marcadores necessários na execução orçamentária da **despesa (Empenho, Liquidação, Pagamento e Restos a Pagar)**, com registros contábeis na classe de contas 6 – Controles da Execução Orçamentária:

1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;

1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

1111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário);

1121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário);

2111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro);

2121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro).



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

Observações



3.3 - Marcadores necessários na execução orçamentária da **Receita** e da **Despesa**, com registros contábeis em todas as classes de contas utilizadas nos respectivos eventos contábeis (**classes 1 a 8**):

3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;

3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada;

3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais;

7001 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica;

7002 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde;

7003 - FIA Imposto de Renda;

7004 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar;

7005 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil;

7006 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura.



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

Observações



3.5 – Nos registros contábeis dos empenhos inscritos em **Restos a Pagar até 31/12/2022**, na abertura do exercício de 2023, devem ser informados os marcadores de **Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO)**, no caso de especificações de Fontes/Destações com uso de marcador em 2023, relacionadas no item 2 - De (2022) / para (2023). Exemplo: Especificação 500, com marcador 1001, para empenhos inscritos em Restos a Pagar, com Especificação 01 em 2022.

3.6 – No caso de necessidade de maior **detalhamento de códigos de Fontes/Destações de Recursos**, os entes não podem utilizar o campo "RRRR" dos conta correntes de Fontes de Recursos do TCE/SC (marcador de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO), porque estes detalhamentos não estarão cadastrados e não serão computados no Sistema e-Sfinge.



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

Observações



Conta Corrente 7 - Empenho

UUUUUAAAA

EEEEEEEEEEEEEEEE

SSSSSSSSSSSSSSSSSGEEEC

UUUUU-Unidade Orçamentária

AAAA-Ano

EEEEEEEEEEEEEEEE - Empenho

(*) SSSSSSSSSSSSSSSSS -

Subempenho

G - Grupo de Destinação

EEE - Especificação DFR

CCCC - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

Observações



- O procedimento de **implantação de saldos iniciais** deverá ser realizado utilizando a nova codificação combinada com tipo de **movimento contábil 01 (Abertura do Exercício)**, não necessitando desta forma, de lançamentos de transposição da codificação anterior para a vigente a partir de 2023;
- Deverá ser respeitada a **coerência de saldos finais de 2022 com os iniciais de 2023** conforme agrupamentos constantes no De-Para constante do documento Destinação da Receita Pública. O sistema e-Sfinge online realizará esta checagem e a divergência constituirá impeditivo ao envio. A mesma checagem de correlação será realizada nas movimentações contábeis ocorridas em 2023 que façam referência a informações de exercícios anteriores como Restos a Pagar, por exemplo.



Padronização das Fontes de Recursos nos Municípios de Santa Catarina

MUITO OBRIGADO!